



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Economia da
Assembleia Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2019/2198

PONTA DELGADA, 2019/05/28

Assunto: Projeto de Resolução (Recomenda ao Governo Regional e o Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, a inserção de um programa específico "POSEI-Transportes" já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027)

Na sequência do V/pedido em epígrafe, com a refª 1568, datado 14.05.2019, junto se remete o Parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1586</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>017/05/19</u>	N.º <u>136</u> XI

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

PARECER

Os transportes constituem um elemento estruturante e transversal no desenvolvimento de uma região, assumindo um papel ainda mais relevante, quando se trata de uma região insular e ultraperiférica, como é o caso dos Açores.

O impacto dos transportes é transversal a toda a sociedade açoriana, na mobilidade das pessoas e na circulação das mercadorias, quer com o exterior, quer a nível interilhas. O seu impacto é também muito significativo na competitividade da Região e das empresas em particular.

A CCIA considera que é, por isso, da maior relevância a criação de um instrumento, que possa compensar os custos acrescidos com o transporte, que as pessoas e as empresas estão sujeitas nos Açores.

Nesse sentido, a CCIA manifesta a sua concordância e louva a iniciativa em apreço.